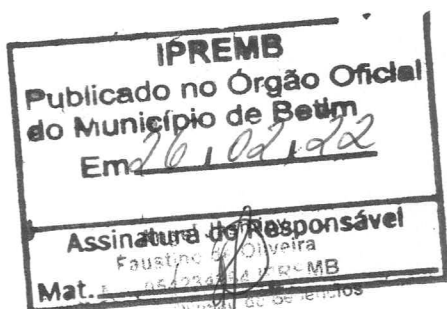


PORTARIA IPREMB Nº 133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA MADELANE
JERSEY AMARANTE ALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 462, de 09 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Madelane Jersey Amarante Alves, inscrita no CPF sob nº 751.007.706-00, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0114856-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C6 60 devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmiry
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios